

RESOLUÇÃO N.º 627/2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO POLO ITEC, LOCALIZADO NA RUA PADRE DINIZ, 100, CENTRO DA CIDADE DE ITAPORANGA–PB, A SER MINISTRADO PELO ITEC, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 184/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/09296, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento de parte de turma do Curso Técnico em Enfermagem, no polo ITEC, localizado na cidade de Itaporanga–PB, a ser ministrado pelo ITEC, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda. – CNPJ n.º 20.835.176/0001-70.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de agosto de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator